

Orçamento de Conexão

À MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA
PREFEITURA@ARROIOTRINTA.SC.GOV.BR
Tel: +55(49)35356000 / Cel:

Em resposta à sua solicitação n° 8027031537, informamos que foi elaborado este Orçamento de Conexão com as condições, custos e prazos para a conexão ao sistema elétrico da Celesc Distribuição S.A., doravante denominada Celesc D. Este documento possui validade até **15/04/2025**.

Dados do Protocolo

Protocolo:	8027031537	Nota PS:	400771528	Unidade Consumidora:	
Ofício:		Data de Emissão:	14/02/2025	Validade do Orçamento:	60 dias

Endereço de Atendimento

Logradouro:	PASSONI	Número:	S/N		
Complemento:		Bairro:	RURAL ARROIO TRINTA		
Cidade:	ARROIO TRINTA	CEP:	89590-000	UF:	SC
Ponto de Referência:	PROXIMO A FU 14584				
Posto de Atendimento:					

Resumo das Características do Empreendimento

Tensão Nominal:	Tensão de Contrato / Fornecimento:	0.00
	Existente	Total
Carga Instalada [kW]		0.00
Demanda [kW]		0.0000000
Demanda Ponta [kW]		0.0000000
Demanda Fora Ponta [kW]		0.0000000
Potência Instalada de Geração [kW]		
Demanda de Geração [kW]		0.0000000

Enquadramento Tarifário

Classe:		Grupo/Subgrupo:	
Resolução Homologatória:	REH. 3094/2022	Modalidade Tarifária:	

Pendências de Obra na rede de distribuição

Descrição da Obra:	DESLOCAMENTO DE REDE – CUSTO CLIENTE	
Resumo do Orçamento		
Valor Líquido da Obra:		R\$ 16.667,64
Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - (ERD):		R\$ 0
Participação Financeira da Distribuidora (Execução Celesc):		R\$ 0
Participação Financeira do Consumidor (Execução Consumidor):		R\$ 16.667,64
Valor Máximo de Devolução ao Consumidor:		R\$ 0
Prazo Regulatório:		800 dias

É necessário utilizar os canais de atendimento para aceitar este orçamento de conexão e dar continuidade às obras e serviços necessários no sistema de distribuição.

Resumo das instalações particulares que exigem contato do cliente ou responsável técnico com a Celesc

É necessário que o responsável utilize o Portal Técnico para submeter a documentação necessária para a conexão.

Relação de Licenças e Autorizações

--

1. Obras de Responsabilidade da Distribuidora

Para o atendimento da solicitação é necessário realizar uma obra de DESLOCAMENTO DE REDE – CUSTO CLIENTE, sendo os custos enquadrados como RESPONSABILIDADE FINANCEIRO CONSUMIDOR.

A tabela abaixo apresenta os custos globais das obras a serem realizadas na rede de distribuição da Celesc D:

1.1 Custos Globais das Obras na Rede de Distribuição

Item	Descrição	Valor
1	Total dos Materiais a Instalar	R\$ 8.223,98
2	Total de Mão de Obra	R\$ 8.443,66
3	Valor Líquido da Obra	R\$ 16.667,64
4	Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - (ERD)	R\$ 0,00
5	Participação Financeira da Distribuidora	R\$ 0,00
6	Participação Financeira do Consumidor	R\$ 16.667,64
7	Valor Máximo de Devolução ao Consumidor	R\$ 0,00

Para esta conexão, o prazo de execução das obras na rede de distribuição é de 800 dias contados a partir da assinatura do contrato e do pagamento da participação financeira do consumidor (se houver), conforme estabelecido no Art. 88 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

1.3 Prazo de Execução:

O prazo de execução das obras é de 800 dias, em cumprimento ao estabelecido no Art. 88 da Ren 1000/2021 da ANEEL.

1.4 Opções de Execução:

Pela Distribuidora

Nessa opção, o consumidor deverá assinar o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PELA CELESC** e realizar o pagamento dos custos de sua responsabilidade, quando houver, de acordo com as Instruções Normativas I-322.0010 - Participação Financeira e I-320.0004 Parcelamento de Débito no Fornecimento de Energia Elétrica da Celesc D.

Pelo Consumidor

Nessa opção, o consumidor pode executar a obra com terceiro legalmente habilitado, previamente qualificado, com registro no conselho de classe competente e com Cadastro de Homologação Técnica de Empreiteira (CHTE) aprovado junto a Celesc D, conforme prevê o Art. 111 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

Deverá assinar o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA E INCORPORAÇÃO PELO CONSUMIDOR** e observar os requisitos técnicos e legais normatizados pela Celesc D.

A concessionária tem um prazo máximo de até 30 (trinta) dias para informar ao interessado o resultado do comissionamento (inspeção e recebimento) das obras executadas após a solicitação do interessado, indicando as eventuais ressalvas e, ocorrendo reprovação, os respectivos motivos e as providências corretivas necessárias.

- I. Nos casos de obras com participação financeira integral ou parcial da distribuidora, o consumidor pode aportar recursos visando antecipar a execução da obra. Nestes casos o prazo para reembolso é de até 90 (noventa) dias após a data de aprovação do comissionamento da obra, devidamente corrigido de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês pro rata die, conforme prevê o artigo 114 da Ren. 1000/2021 da ANEEL e estabelecido na Instrução Normativa I-322.0010 da Celesc D.

2. Alternativas Avaliadas para Conexão

A alternativa de conexão aplicada para elaboração deste Orçamento de Conexão considera a aplicação do critério de mínimo custo global e as condições solicitadas pelo interessado, observadas as características da instalação e a manutenção do serviço adequado aos consumidores e demais usuários. Nas alternativas avaliadas não foram incluídas quaisquer obras no sistema elétrico que não sejam necessárias para a realização desta conexão.

Em caso de atendimento com ramal de conexão aéreo, o ponto de conexão localiza-se no limite da via pública com o imóvel onde estão localizadas as instalações, salvo nos casos excepcionais dispostos no Art. 25 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

3. Sistema de Distribuição e Ponto de Conexão

A conexão na rede de distribuição é realizada por meio de para fornecimento de energia tipo no alimentador VDA02.

Em caso de atendimento com ramal de conexão aéreo, o ponto de conexão localiza-se no limite da via pública com o imóvel onde estão localizadas as instalações, salvo nos casos excepcionais dispostos no Art. 25 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

Em caso de atendimento com ramal de entrada subterrâneo, o ponto de conexão localiza-se na conexão desse ramal com a rede da Celesc D. Nesse caso, o consumidor declara optar por ser atendido utilizando ramal de entrada subterrâneo de sua responsabilidade e assume quaisquer custos associados à instalação e manutenção desse ramal, bem como as eventuais despesas futuras necessárias à adequação do ramal em consequência de alterações na rede de distribuição. Cabe ao consumidor a adequação técnica e a segurança do ramal de entrada subterrâneo, de modo a responder por eventuais danos a pessoas, bens ou ao sistema elétrico associados ao ramal e obter as autorizações prévias necessárias do poder público para a execução das obras de sua responsabilidade.

4. Instalação e Sistema de Medição para Faturamento

A Celesc D é responsável por instalar, operar, manter e arcar com a responsabilidade técnica e financeira dos medidores e demais equipamentos de medição para fins de faturamento na unidade consumidora. O consumidor é responsável pela custódia dos equipamentos fornecidos pela Celesc D para medição ou para acompanhamento da leitura, na qualidade de depositário a título gratuito, bem como pelos danos causados aos equipamentos de medição ou ao sistema elétrico da Celesc D, decorrentes de procedimento irregular ou deficiência técnica da unidade consumidora.

O consumidor deve pagar para a distribuidora a diferença de preço do sistema de medição e os custos de adaptação da rede, caso opte por conexão bifásica ou trifásica e a carga instalada ou potência requerida pela unidade consumidora seja menor que a estabelecida na Norma da Celesc D, disponível no endereço <https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas>.

O consumidor deve permitir o livre acesso da Celesc D ao sistema de medição e aos dados medidos. As marcas de selagem (lacres) do sistema de medição, caixas e cubículos somente podem ser rompidas pela Celesc D.

5. Sistemas de Proteção

5.1 Requisitos de Proteção para Conexão de Geração Distribuída

Os sistemas de proteção da central geradora devem observar os requisitos da Instrução Normativa I-432.0004 da Celesc D, disponível no endereço <https://celesc.com.br/conexao-de-micro-ou-minigerador>. É responsabilidade do acessante a proteção dos equipamentos da central geradora e das instalações de conexão.

A Celesc D não se responsabilizará por danos ocorridos em geradores, inversores, controladores, ou outros equipamentos da central geradora e instalações de conexão, que venham a ocorrer por motivo de defeito, falta, excesso de corrente de sequência negativa, surto atmosférico ou outras perturbações do sistema elétrico. O acessante é responsável pelo desempenho de seu sistema de proteção, respondendo integralmente pela energização acidental ou deficiência técnica que ofereça risco de dano a pessoas, bens ou ao funcionamento do sistema elétrico.

6. Atendimento e Relacionamento Operacional

6.1 Canais para Atendimento Comercial

- Consumidores do grupo B: 0800 048 0120 ou lojas de atendimento presencial (<https://www.celesc.com.br/fale-conosco/locais-e-horarios-de-atendimento>).

- Consumidores do grupo A: Acesse nossa página e preencha o formulário de contato no endereço <https://www.celesc.com.br/grupo-a>.

6.2 Relacionamento Operacional

As principais condições para operação segura e ordenada das instalações elétricas interligando o sistema de microgeração ao sistema de distribuição de energia elétrica da Celesc D constam no Relacionamento Operacional anexo a este Orçamento de Conexão.

7. Classificação de Atividade e Tarifas Aplicáveis

A atividade , desenvolvida na instalação, tem enquadramento na classe de consumo e subclasse , para a qual aplica-se as tarifas das modalidades do subgrupo , com tarifa :

De acordo com a Resolução Homologatória da ANEEL vigente na data de emissão deste Orçamento de Conexão, as tarifas de aplicação são as seguintes:

Categ. Tarifária	Modalidade Tarifária	Grandeza	Posto tarifário horário	R\$/kW	R\$/kWh
		Demanda	Único	0.00000000	
			Ponta	0.00000000	
			Fora ponta	0.00000000	
			GD		
		Consumo	Ponta		0.00000000
			Fora Ponta		0.00000000
			Intermediário		0.00000000
Não se Aplica			0.00000000		

Outras tarifas homologadas podem ser consultadas diretamente no site da Celesc no endereço www.celesc.com.br/tarifas-de-energia.

8. Limites e Indicadores de Continuidade

O ponto de conexão faz parte do conjunto ANEEL . Neste conjunto elétrico, conforme a Resolução Homologatória da ANEEL vigente na data de emissão deste Orçamento de Conexão, os limites dos indicadores individuais de continuidade são os seguintes:

DIC mensal (horas)	FIC mensal (interrupções)	DMIC mensal (horas)	DICRI por evento (horas)
20	7	15	26

9. Relação dos Contratos a Serem Celebrados

10. Obras e Instalações de Responsabilidade do Consumidor

O consumidor deve instalar e construir, adequar e/ou manter a entrada de energia conforme Norma da Celesc D, disponível no endereço <https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas>.

As caixas, quadros, painéis ou cubículos destinados a instalação de medidores, transformadores de medição e outros aparelhos da distribuidora, necessários à medição e proteção dessas instalações, devem estar situados de modo que seja possível o acesso livre e irrestrito para a Celesc D, em local de livre e fácil acesso, em condições adequadas de iluminação, ventilação e segurança. Na hipótese de alteração da edificação que possa tornar insatisfatória a localização desses equipamentos, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D e realizar a adequação da instalação.

Os materiais utilizados na entrada de energia devem atender às especificações da Celesc D, do INMETRO, da ABNT e, na ausência destas, às exigências dos órgãos oficiais competentes e normas internacionais. Deve ser observado nas normas aplicáveis quanto a obrigatoriedade de utilizar materiais certificados e homologados pela Celesc D. A relação de fabricantes homologados pode ser consultada no endereço <https://celesc.com.br/especificacao-de-equipamentos-e-materiais>.

É responsabilidade do consumidor manter a adequação técnica e segurança de suas instalações, caso contrário, o fornecimento de energia elétrica poderá ser suspenso.

É vedada a extensão ou interligação, ainda que momentânea, de qualquer parte das instalações elétricas de uma unidade consumidora às áreas ou instalações de outra unidade consumidora. Se constatado fornecimento de energia elétrica a terceiros, havendo impossibilidade técnica para interromper a interligação, a Celesc D suspenderá imediatamente o fornecimento de energia elétrica à instalação da qual provenha a interligação.

10.1 Instalação de Geração Distribuída

O consumidor declara a conexão de central geradora na modalidade conforme as seguintes características:

Fonte de Geração	
Potência Instalada do Sistema de Geração (kW)	

O proprietário está excepcionalmente autorizado alterar a central geradora sem prévia liberação da Celesc D exclusivamente em caso de substituição de equipamento por outro idêntico (de mesmo fabricante, modelo e características técnicas).

O acessante compromete-se a garantir a segurança e o acesso livre e irrestrito às equipes da Celesc D em caso de eventual necessidade de inspeção das instalações e equipamentos da central geradora. A conexão da central geradora não deve comprometer a segurança das equipes de manutenção e a operação do sistema elétrico da Celesc D, de modo a adotar todas as medidas preventivas de controle de risco elétrico e outros riscos adicionais. O acessante possui integral responsabilidade pela manutenção corretiva e preventiva periódica de todas as instalações e equipamentos de sua propriedade até o ponto de conexão com a rede da Celesc D.

O sistema de geração deve permanecer desligado até que seja realizada a vistoria por parte da Celesc D e a instalação do medidor bidirecional de energia.

A Celesc D reserva-se o direito de reprovar a vistoria caso as características da central geradora não estejam em conformidade com este Orçamento de Conexão, inclusive nos casos em que os dados de placa dos equipamentos declarados pelo projetista não forem idênticos aos encontrados no local da instalação.

10.2 Instalação de Gerador Particular de Emergência

O consumidor declara não haver instalação de gerador particular de emergência. É vedada a instalação de gerador sem a prévia autorização da Celesc D, sob o risco de danos a pessoas, bens ou ao funcionamento do sistema elétrico. Em caso de instalação de gerador particular de emergência, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D. A instalação de gerador particular deve observar a Instrução Normativa I-321.0028, disponível no endereço .

11. Necessidade de Instalação de Equipamentos de Correção ou Implementação de Ações de Mitigação

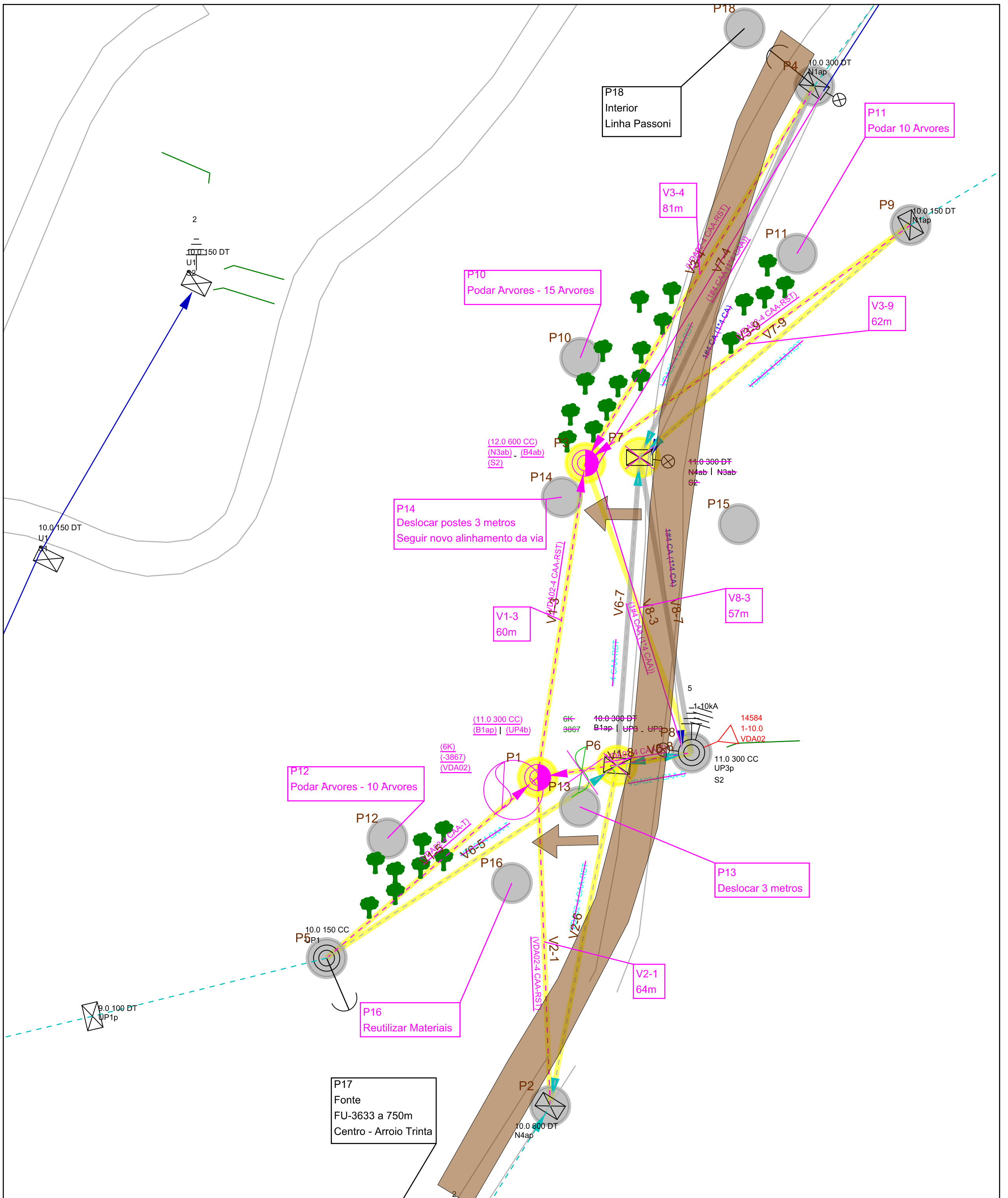
O consumidor declara não haver equipamento ou carga na instalação que possa provocar perturbações no sistema de distribuição, de modo que não é prevista a instalação de equipamento de correção ou implementada ação de mitigação.


12. Equipamentos ou Cargas que podem Provocar Distúrbios ou Danos

A relação das cargas que podem provocar perturbações no sistema de distribuição consta na Norma da Celesc D, disponível no endereço <https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas>. Em caso de instalação de novas cargas indicadas como potencialmente perturbadoras, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D.

13. Alteração de Contratos

§ 1º Caso seja possível o atendimento com restrições operativas até a conclusão das obras, a distribuidora deve informar a viabilidade da conexão temporária, as restrições e o procedimento, conforme Capítulo III do Título II.



	Obra deslocamento	Número Polígono 000400771528
Endereço PASSONI - RURAL ARROIO TRINTA - ARROIO TRINTA		
Interessado MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA		Nota PS: 000400771528
Projetista ELETESUL_WGRIGOLO		N FU/ALIM: 14584/VDA02
Digitalização: E017956	Escala 1:1000	Data 14/02/2025

Finalidade: 500 - DESLOCAMENTO DE REDE # CUSTO CLIENTE

NOTA PS nº: 400771528

Consumidor: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA

Endereço da Obra: PASSONI, S/N

Município: ARROIO TRINTA

Bairro: RURAL ARROIO TRINTA

Eqpto. Referência: 14584

MATERIAL À INSTALAR

Item	Cód.	Descrição	Reserva:		Projeto:	
			Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	6153	ALCA PREF DISTR AC 4AWG 430MM LR	PEÇ	3,54	23,000	81,42
2	1827	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D18X38X38X3MM	PEÇ	0,57	21,000	11,97
3	30377	CABO COBERTO CU XLPE 15 KV 16 MM2	M	16,65	1,500	24,98
4	5283	CABO NU ALUM CAA 6/1 FIOS 4AWG	KG	32,92	5,394	177,58
5	5283	CABO NU ALUM CAA 6/1 FIOS 4AWG	KG	32,92	17,870	588,28
6	5283	CABO NU ALUM CAA 6/1 FIOS 4AWG	KG	32,92	42,691	1.405,39
7	1994	CINTA POSTE CIRCULAR DI 170MM 5000DAN	PEÇ	22,83	1,000	22,83
8	1996	CINTA POSTE CIRCULAR DI 180MM 5000DAN	PEÇ	23,56	1,000	23,56
9	1997	CINTA POSTE CIRCULAR DI 190MM 5000DAN	PEÇ	24,07	2,000	48,14
10	1998	CINTA POSTE CIRCULAR DI 200MM 5000DAN	PEÇ	24,34	2,000	48,68
11	2005	CINTA POSTE CIRCULAR DI 260MM 5000DAN	PEÇ	31,39	2,000	62,78
12	5264	FIO NU ALUM RECOZ 145DAN 4AWG AMARRACAO	KG	29,76	1,279	38,06
13	5627	FITA ALUMINIO EC-0 PROTECAO CB ALUMINIO	KG	71,77	0,266	19,09
14	5013	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 45MM 600V	PEÇ	9,10	2,000	18,20
15	6706	LUVA EMENDA COMP ALUM 4AWG CAA	PEÇ	14,39	7,000	100,73
16	6183	MANILHA SAPATILHA ACO 20MM 5000DAN	PEÇ	15,89	11,000	174,79
17	2242	OLHAL ACO PARA PARAFUSO 16MM 5000DAN	PEÇ	14,88	11,000	163,68
18	1794	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X150X75MM	PEÇ	4,58	5,000	22,90
19	1798	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X45X45MM	PEÇ	2,70	5,000	13,50
20	1620	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X125X80MM	PEÇ	4,83	5,000	24,15
21	1654	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X500X420MM	PEÇ	9,66	5,000	48,30
22	1812	PORCA QUAD ACO D16X13MM ROSCA METRICA	PEÇ	1,46	10,000	14,60
23	4635	POSTE CONCRETO CIRC 11M 300DAN 1 SEGM	PEÇ	1.736,06	1,000	1.736,06
24	4642	POSTE CONCRETO CIRC 12M 600DAN 1 SEGM	PEÇ	3.296,96	1,000	3.296,96
25	2179	SELA CRUZETA ACO CARBONO GALVANIZADO	PEÇ	11,47	5,000	57,35
					Total R\$	8.223,98

MATERIAL À RETIRAR

Item	Cód.	Descrição	Ordem Desativação:			
			Unid.	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
1	1827	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D18X38X38X3MM	PEÇ	0,57	23,000	13,11
2	5283	CABO NU ALUM CAA 6/1 FIOS 4AWG	KG	32,92	19,068	627,72
3	5013	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 45MM 600V	PEÇ	9,10	2,000	18,20
4	6183	MANILHA SAPATILHA ACO 20MM 5000DAN	PEÇ	15,89	11,000	174,79
5	2242	OLHAL ACO PARA PARAFUSO 16MM 5000DAN	PEÇ	14,88	9,000	133,92
6	1620	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X125X80MM	PEÇ	4,83	5,000	24,15
7	1666	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X150X80MM	PEÇ	5,25	1,000	5,25
8	1670	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X200X120MM	PEÇ	5,51	3,000	16,53
9	1624	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X250X170MM	PEÇ	6,08	3,000	18,24
10	1625	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X300X220MM	PEÇ	6,63	1,000	6,63
11	1636	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X400X320MM	PEÇ	8,00	3,000	24,00
12	1639	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X450X370MM	PEÇ	8,65	3,000	25,95
13	1812	PORCA QUAD ACO D16X13MM ROSCA METRICA	PEÇ	1,46	8,000	11,68
14	4800	POSTE CONCRETO DT 10M 300DAN 1 SEGM	PEÇ	1.065,00	1,000	1.065,00
15	4807	POSTE CONCRETO DT 11M 300DAN 1 SEGM	PEÇ	1.932,49	1,000	1.932,49

Total R\$	4.097,66
------------------	----------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
Quant. Postes Inst.:	2	Quant. Trafos Inst.:	0	Peso Bruto Mat.Inst. (exceto postes):	107,537
Quant. Postes Ret.:	2	Quant. Trafos Ret.:	0	Peso Bruto Mat. Ret. (exceto postes):	39,538

Finalidade: 500 - DESLOCAMENTO DE REDE # CUSTO CLIENTE

NOTA PS nº: 400771528

Consumidor: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA

Endereço da Obra: PASSONI, S/N

Município: ARROIO TRINTA

Bairro: RURAL ARROIO TRINTA

Eqpto. Referência: 14584

SERVIÇOS À INSTALAR
LINHA VIVA

Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total	
						Subtotal	0,00
						Subtotal R\$	0,00

SERVIÇOS À INSTALAR
LINHA MORTA

Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total	
1	300006	Abert. Cava em Rocha Sem Uso Explosivo	UA	9,19	1,000	9,19	
2	300008	Abertura de Cava em Terreno Normal	UA	2,00	1,000	2,00	
3	300042	CONCRETAGEM DE BASE	UA	10,00	1,000	10,00	
4	650851	Emenda c/ luva cb CAA e Cu menor 1/0 AWG	UA	0,14	7,000	0,98	
5	300291	INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA	UA	0,70	2,000	1,40	
6	300314	INSTALAÇÃO DE CHAVE UNIPOLAR	UA	1,00	1,000	1,00	
7	300356	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO U4/UP4	UA	1,00	1,000	1,00	
8	300175	Inst. N1, B1, M1, T1 util. 1 cruzeta aço	UA	1,48	1,000	1,48	
9	300221	Inst. N3, B3, M3, T3 util. 2 cruzeta aço	UA	2,30	1,000	2,30	
10	300229	Inst. N4, B4, M4, T4 util. 2 cruzeta aço	UA	3,70	1,000	3,70	
11	653075	Inst. de Ilum. Pub. Comum (montada)	UA	1,00	1,000	1,00	
12	300371	Instalação Poste 12 a 15m com Guindauto	UA	10,00	1,000	10,00	
13	300372	Instalação Poste Menor 12M Com Guindauto	UA	5,00	1,000	5,00	
14	300419	LANÇAMENTO DE CONDUTOR 4AWG CAA 25mm	KM	23,00	0,869	19,99	
15	652150	SERVIÇO UTILIZAÇÃO SOFTWARE DE SEGURANÇA	UA	1,97	1,000	1,97	
16	300753	Trans. mat. percurso 21 a 50 km p/kg	KG	0,44	0,731	0,32	
17	300755	Transp poste >=12m e 1000dan de 21a50 km	UA	2,89	1,000	2,89	
18	300760	Transp poste inf 12m inf 1000dan 21-50KM	UA	1,61	1,000	1,61	
						Subtotal	75,83
						Subtotal R\$	6.993,04

SERVIÇOS À RETIRAR
LINHA VIVA

Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total	
						Subtotal	0,00
						Subtotal R\$	0,00

SERVIÇOS À RETIRAR
LINHA MORTA

Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total	
1	300595	RETIRADA DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA	UA	0,28	2,000	0,56	
2	300610	RETIRADA DE CONDUTOR 4 CA/CAA E CU 6, PO	KM	9,21	0,482	4,44	
3	300501	Ret. N1, B1, M1, T1 util. 1 cruzeta aço	UA	0,59	1,000	0,59	
4	300536	Ret. N3, B3, M3, T3 util. 2 cruzeta aço	UA	0,92	1,000	0,92	
5	300546	Ret. N4, B4, M4, T4, util. 2 cruzeta aço	UA	1,48	1,000	1,48	
6	653433	Ret. de Iluminacao Pub.Comum (montada)	UA	0,40	1,000	0,40	
7	300658	Retirada Poste Menor 12m - Com Guindauto	UA	2,00	2,000	4,00	
						Subtotal	15,73
						Subtotal R\$	1.450,62

SERVIÇOS À RETIRAR**LINHA MORTA**

Item	Cód.	Descrição	Unid	Preço Unit.	Quant.	Preço Total
8	300753	Trans. mat. percurso 21 a 50 km p/kg	KG	0,45	0,269	0,12
9	300760	Transp poste inf 12m inf 1000dan 21-50KM	UA	1,61	2,000	3,22
					Subtotal	15,73
					Subtotal R\$	1.450,62

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

QtdeTotal USC : 91,56	Qtde Total ULV : 0,00	
Valor Total USC R\$: 8.443,66	Valor Total ULV R\$: 0,00	Valor Total R\$: 8.443,66



2.1.48 Serviço de Construção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (RD e IP) - PROXIMO A REGIÃO VIDEIRA

Cidade	Nome Fornecedor	Telefone	Endereço eletrônico
ABELARDO LUZ	EFJ INSTALAÇÕES LTDA	49 3445 2022	efinstalacoes2010@hotmail.com
CONCORDIA	LGM ELETRIFICAÇÕES LTDA EPP	49 3442 7065	lgmeletrificacoes@concordia.psi.br
CONCORDIA	MUNARETTO ELETRIFICAÇÕES EIRELI ME	49 3444 0128	munaretto.filipe@hotmail.com
HERVAL D'OESTE	ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA	49 3554 2467	anderlei.bortolini@gmail.com
JOAÇABA	ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	49 3523 1655	luzernaeletricas@hotmail.com
JOAÇABA	DYSNEY DE'MARCO EIRELI EPP	49 3522 0182	disneydm@lado2.com.br
OURO	OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS	49 3555 2285	tati@ouroluz.com.br
VIDEIRA	CONDUVALE ELETRIFICAÇÕES LTDA	49 3566 0992	conduvale@conduvale.com.br
VIDEIRA	ZAPIM ENGENHARIA ELÉTRICA	49 3566-6159	vendas@zapim.eng.br

Serviços de construções de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (RD e IP)			
Serviços de Construção e Reforma de Rede de Distribuição Aérea com rede compacta			
2.1	2.1.48	Nome Fornecedor	Endereço Eletrônico
Cidade	Telefone	Nome Fornecedor	Endereço Eletrônico
ABELARDO LUZ	49 3445-2022	EFJ INSTALACOES LTDA	efjinstalacoes2010@hotmail.com
BLUMENAU	47 3041-7740	COSERVICE SERVIÇOS LTOA	coservice@coservice.com.br
BRUSQUE	47 3355-6022	ELETROTÉCNICA CENTRO SUL EIRELI EP	mauricio.centrosul@hotmail.com
CAÇADOR	49 3563-1114	ELETRO COMERCIAL MW LTOA EPP	miwton@mwengenharia.com.br
CANOINHAS	47 3622-0707	SICOL INSTALADORA ELÉTRICA EIRELI E	engenharia@sicol.eng.br
CANOINHAS	47 3622-0173	ENERGIZA MONTAGENS ELETRICAS LTDA	contato@eletricaenergiza.com.br
CONCORDIA	49 3442-1635	LIDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTOA - EP	lidermateriais@outlook.com.br
CONCORDIA	49 3442-7065	LGM ELETRIFICAÇÕES LTOA EPP	lgmeletrificacoes@concordia.psi.br
CONCORDIA	49 3442-9965	NEIVALDO ZAMPONIO E CIA LTDA ME	flama@tnnet.com.br
CONCORDIA	49 3442-0952	FABIANO FRANCHIN ME	instaladoraciadaeletrica@gmail.com
CONCORDIA	49 3444-0128	MUNARETTO ELETRIFICACOES EIRELI ME	munaretto.filipe@hotmail.com
CURITIBA	41 3083-4610	CONTRELCONSTRUÇOESLTDA	financeiro@contrel.com.br
CURITIBA	41 3262-5773	SESBRA SISTEMAS ELETRICOS SUL	sesbra@sesbrapr.com.br
CURITIBA	41 3525-2630	LUMI CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES	lumi@lumimanutencao.com.br
DOIS VIZINHOS	46 3536-7180	OSMAR CAGNINI EPP	o.cagnini@yahoo.com.br
ERECHIM	54 3522-1848	TONIN E Busetto LTOA	financeiro@sfenergia.com.br
FLORIANOPOLIS	48 3271-0200	QUANTUM ENGENHARIA LTOA	financeiro@quantumengenharia.net.br
FLORIANOPOLIS	48-3241-1001	ECOLUX ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTOA	ecolux@ecolux.net.br
FLORIANOPOLIS	48 3225-9090	CEPENG ENGENHARIA LTOA EPP	zardo@cepeng.com.br
GUARAMIRIM	47 3373-4666	INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM	sandrodr@gmail.com
GUATAMBU	49 99112-1414	JOAO EDSON ENDELER ME	joaoendeler@gmail.com
HERVAL D'OESTE	49 3554-2467	ELETRO INSTALADORA BORTOLINI LTDA -	anderlei.bortolini@gmail.com
ILHOTA	47 3343-1880	AMPER SERVIÇOS LTOA	amper@amperengenharia.com.br
ILHOTA	47 3343-0264	ENGESER COMERCIO E SERVICOS LTOA ME	engeser.eng@gmail.com
ILHOTA	47 3343-0264	AMPER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTOA	geison@amperengenharia.com.br

Cidade	Nome Fornecedor	Telefone	Endereço Eletrônico
INDAIAL	ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA	47 3333-1550	engecel@terra.com.br
INDAIAL	ENGELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTD	47 3333-9339	engeletricacomercial@outlook.com
ITAJAI	MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA	47 3348-1313	mercolux@mercolux-sc.com.br
JOACABA	ENERGIZA INSTALACOES ELÉTRICAS LTDA	49 3523-1655	luzernaeletricas@hotmail.com
JOAÇABA	DISNEY DE' MARCO EIRELI EPP	49 3522-0182	disneydm@lado2.com.br
JOINVILLE	SERRANA ENGENHARIA LTDA	47 3438-0036	chella@serranaengenharia.com.br
LAGES	ELETRO DELTA LTDA	49 3223-3244	financeiro@eletrodelta.com.br
LAGES	CS ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÃO	49 3018-3333	siqueira@siqueira.srv.br
MAFRA	ELETROBOX MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA	47 3642-3038	eletrobox@eletrobox.ind.br
MARINGA	IG TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	(44) 3304 2563	elton@ig-td.com.br
MORRO DA FUMACA	COOPERATIVA FUMACENSE DE DESENVOLVI	48 3434-8100	desenvolvimento@cermoful.com.br
ORLEANS	TEZZA MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA	48 3466-0069	compras.tezza@gmail.com
OURO	OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRIC	49 3555 2285	tati@ouroluz.com.br
PARANAVAI	PARANAVAI CONSTRUCOES ELETRICAS LTD	44 3045-9950	ederpce@gmail.com
PATO BRANCO	VISALUZ LTDA ME	46 3025-6004	rh@visaluz.com.br
PINHALZINHO	L E Z COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRI	49 3366-2517	licitainstaltec@mhnet.com.br
PITANGA	ELETRO INSTALADORA K - LUZ LTOA	42 3646-3359	KLUZI@UOL.COM.BR
PONTA GROSSA	COELGE CONSTRUÇÃO DE OBRAS ELÉTRICA	42 3225-1535	nathalie.kopp@coelge.com.br
PONTA GROSSA	INSTALADORA INSTELEMIC LTDA	42 3227-0015	contabilidade@instelemic.com
RIO DO SUL	CERVALE COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO	47 3521-0644	administracao@cervalersl.com.br
RIO DO SUL	SEMATEL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	47 3525-0101	compras@sematelrsl.com.br
RIO DO SUL	CERVALE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	47 3521-0644	administracao@cervalersl.com.br
SANGAO	ELETRO FOX COMÉRCIO E MONTAGENS	48 3624-2371	eleetrofox@eleetrofoxsc.com.br
SANTA ROSA	PROCEL PROJETOS E CONSTRUCOES ELETR	55 3512-6050	tosetto@procel-sul.com.br
SAO BENTO DO SUL	RJ MONTAGENS ELETROTECNICA LTDA	47 99615-9627	rudineibattistari@gmail.com
SAOJOSE	MEGA SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTOA E	48-3346 3006	mega.eletrica@uol.com.br

Cidade	Nome Fornecedor	Telefone	Endereço Eletrônico
SÃO JOSÉ	EMPRESA CATARINENSE DE ELETRICIDADE	48 3257-1024	ece@ece.srv.br
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	ATOMO SISTEMAS ELETRICOS LTOA	41 3262-5261	contato@atomo.srv.br
SÃO MIGUEL DO OESTE	TRACHEEL EQUIPAMENTOS ELETRICOS S.A	49 3622-1378	samara@tracheel.com.br
SÃO MIGUEL DO OESTE	ELETELSUL ELETRICIDADE E TELECOMUNI	49 3621-3076	eletelsul@eletelsul.com.br
SAPUCAIA DO SUL	INSTALADORA ELÉTRICA MERCURIO LTDA	51 3452-9000	nmartins@iemercurio.com.br
TIJUCAS	FORTLUX MONTAGENS ELETRICAS LTOA	48 9149-4811	contatofortlux@gmail.com
TIMBO	ACMM SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA L	47 3052-7488	celsoacmm@yahoo.com.br
TUBARAO	BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICA LTOA EPP	48 3301-0100	compras@botega.com.br
TUBARAO	ELETRONS MATERIAIS ELÉTRICOS E	48 3626-5170	eletrons.me@hotmail.com
VIDEIRA	CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTOA	49 3566-0992	conduvale@conduvale.com.br
XANXERE	MGM CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTOA EPP	049-3433-8000	licitacoes@mgmconstrucoes.com.br